



Maio 2007



18 de maio—Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS

PRINCÍPIO IX – A criança não deve ser abandonada, espancada ou explorada, não deve trabalhar quando isto atrapalhar sua educação, saúde e seu desenvolvimento físico, mental ou moral.

Um dos sustentáculos do abuso e da exploração sexual é a omissão



dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		